

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25/2025

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE
Nº. 25/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE VIDAL RAMOS E EMPRESA TIAGO DA SILVA
MAFRA 00758321945.**

O **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de Direito Público, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 83.102.376/0001-34, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Laércio da Cruz, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TIAGO DA SILVA MAFRA 00758321945**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.516.859/0001-32, com sede na Estrada geral Lembrança/SN, Interior, cidade de Vidal Ramos, Estado Santa Catarina, neste ato representado pelo, Sr. Tiago da Silva Mafra, brasileiro, maior, residente e domiciliado neste município de Vidal Ramos/SC, inscrito(a) no CPF nº XXX.583.219-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 25/2025 para fazer constar as seguintes alterações:

O presente Termo Aditivo tem por ato originário, o regular processo licitatório, representado Processo Administrativo nº 34/2025, Pregão Presencial nº. 09/2025, e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de 17 de março de 2025, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações, demais dispositivos legais aplicáveis e às seguintes cláusulas deste aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar valor ao Contrato nº. 25/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total a ser aditado do contrato nº. 25/2025 é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme relação de itens abaixo.

ITEM	Q.	UND	CARACTERIZAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	30	Hrs	Os componentes curriculares: Brinquedos e Brincadeiras e Artes	250,00	7.500,00

			Visuais, serão realizados semanalmente, sendo 2 atendimentos por semana, com duração de 1h30 totalizando 3 horas semanais.		
			VALOR TOTAL		7.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 02 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

Laércio da Cruz – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TIAGO DA SILVA MAFRA 00758321945

CONTRATADA

Testemunhas:

João Schmitz

CPF: XXX.875.169-XX

Eduardo Thechrin

CPF: XXX.410.239-XX